



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Praça da Independência, n.º 242, Centro - CEP: 35.367-000 - Tel./Fax. (0xx31) 3873-1680

MATIPÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 43/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020

Nos dias 03/04/2020 às 09:00 O MUNICÍPIO DE MATIPÓ/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.104/0001-27, com sede administrativa na Praça da Independência nº 242, Centro, Matipó, CEP: 35.367-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valter Mageste de Ornelas, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Retiro nº s/n, Zona Rural, na cidade de Matipó - MG, portador da Carteira de Identidade nº MG 4.288.305 SSP/MG e inscrito no CPF: 585.010.376-72 domiciliado nesta cidade, e de outro lado

Detentor do registro: **PNEUS LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº: 29.315.340/0001-93, com sede administrativa na Rodovia MG 111, s/nº - Loja 01, Córrego do Feijoa, Manhuaçu/MG, representada pelo Sr. Márcia Muniz Buzim, CPF Nº 055.972.226-51

Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível e lubrificantes para atender as diversas secretarias do Município de Matipó.

Menores preços por ITENS assim relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT	V.TOTAL
013	ADIT. P/RADIADOR	UN	100	5,90	590,00
018	ARLA 32 20 LT	GL	47	47,00	2.350,00
011	ESTOPA 200 GRAMAS	UN	600	1,95	1.170,00
003	FLUIDO DE FREIO DOT3	UN	180	9,90	1.782,00
015	OLEO LUBRIFICANTE 20W50	LT	250	11,70	2.925,00
004	OLEO LUBRIFICANTE 5W30	LT	450	19,50	8.775,00
006	OLEO LUBRIFICANTE THF11	GL	80	296,00	23.680,00
		GL	12	295,00	3.540,00
TOTAL					R\$ 44.812,00

Forma de Entrega/Execução: Parcelada, conforme solicitações, em Matipó-MG, de acordo com endereço informado na Autorização de Fornecimento.

Prazo de Entrega:

a) Prazo de entrega será de imediato no caso de combustível e em 48(quarenta e oito) horas, no caso de lubrificantes, tudo após a emissão ou comunicação da ordem de serviços realizada pelo setor de compras.

Condições de entrega:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Praça da Independência, n.º 242, Centro - CEP: 35.367-000 - Tel./Fax. (0xx31) 3873-1680

MATIPÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS

a) A entrega do objeto deverá ser feita de forma imediata no caso de combustível e em 48(quarenta e oito) horas, no caso de lubrificantes, tudo após a emissão da Ordem de Fornecimento ou equivalente, expedido pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Matipó/MG.

Pagamento:

a)A nota fiscal será emitida pela Contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

b)A Prefeitura Municipal identificando qualquer divergência na nota fiscal deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo de pagamento será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

c) Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.

d) Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a Contratada dará a Prefeitura Municipal plena, geral e irrevogável quitação da remuneração referente aos serviços nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

e)O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Matipó, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objeto requisitado.

f) O valor estimativo da presente ata é de R\$ 44.812,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos e Doze Reais).

As dotações orçamentárias para o exercício de 2020, destinadas aos pagamentos do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Matipó / MG, sob as rubricas:

Ficha e dotação:

02 0201 04 122 0004 2.0002 339030 ficha 07

02 0205 020505 06 181 0006 2.091 339030 ficha 96

02 0205 020505 06 181 0006 2.092 339030 ficha 101

02 0207 020701 12 122 0019 2.037 339030 ficha 154

02 0207 020703 12 361 0015 2.038 339030 ficha 197

02 0207 020703 12 361 0015 2.038 339030 ficha 200

02 0207 020703 12 361 0017 2.040 339030 ficha 217

02 0207 020703 12 361 0017 2.040 339030 ficha 218

02 0207 020703 12 361 0017 2.040 339030 ficha 219

02 0207 020704 12 365 0018 2.036 339030 ficha 242

02 0207 020705 12 361 0017 2.040 339030 ficha 265

02 0208 020801 10 301 0011 2.026 339030 ficha 343

02 0208 020801 10 301 0011 2.026 339030 ficha 346



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Praça da Independência, n.º 242, Centro - CEP: 35.367-000 - Tel./Fax. (0xx31) 3873-1680

MATIPÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS

02 0208 020801 10 301 0011 2.026 339030 ficha 347
02 0208 020801 10 301 0011 2.026 339030 ficha 348
02 0209 020901 08 244 0009 2.034 339030 ficha 525
02 0211 021101 20 606 0027 2.088 339030 ficha 578
02 0212 021202 15 452 0022 2.0641 339030 ficha 684
02 0212 021202 15 452 0023 2.062 339030 ficha 697
02 0212 021203 26 782 0032 2.070 339030 ficha 753

Validade do Registro: A Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá vigência até 31/12/2020, a partir de sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos produtos.

Matipó-MG, 08 de abril de 2020

Pregoeira

Equipe de Apoio

PNEUS LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 29.315.340/0001-93

Representante Legal da Licitante

Valter Mageste de Ornelas

Prefeito Municipal de Matipó

Contratante